



Prefeitura Municipal de Alegre - ES

SEMMADES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável



OFÍCIO Nº 0063/2018 SEMMADES/PMA

Alegre/ES, 02 de Maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
EMERSON GOMES ALVES
Presidente da Câmara Municipal
Alegre - ES

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Protocolo Nº 000399/2018 Hora: 10:16:30

Data: 03/05/2018

OF Nº 0063/2018 - SEMMADES/PMA



Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, cópias da Lista de Presença e Ata da Audiência Pública de Apresentação do Projeto de Lei de Regularização Fundiária – Programa “Alegre Legal”, que aconteceu na data de 26/04/2018 nessa Casa de Leis, para juntada no Projeto de Lei Nº 011/2018 datado de 04/04/2018 referente a Regularização Fundiária Urbana – REURB, para análise dessa Câmara Municipal

Colocamo-nos a disposição para sanar qualquer dúvida.

Atenciosamente,

RODRIGO VARGAS RIBEIRO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Alegre, ES, 03/05/18
favor juntar
projeto de lei
Emerson Gomes Alves
Presidente C.M.A.

01 ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE
02 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – PROGRAMA “ALEGRE LEGAL”. Aos vinte e seis dias do mês
03 de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, realizou-se, na Câmara Municipal de
04 Alegre, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, a audiência pública com o objetivo de
05 apresentar o projeto de lei visando a implantação do Programa de regularização fundiária
06 (REURB). A audiência foi aberta pelo Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento
07 Sustentável e Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, o Sr. Rodrigo
08 Vargas Ribeiro, que cumprimentou a todos os presentes, frisou a importância da participação da
09 sociedade nessa audiência para que o Programa “Alegre Legal” tenha êxito. Na sequencia,
10 passou a palavra para o Presidente da Câmara Municipal de Alegre Sr. Emerson Gomes Alves
11 que cumprimentou a todos os presentes, disse que essa audiência é o primeiro passo de muitos,
12 que o Município e a Câmara estão dando, para dar uma infraestrutura digna para as pessoas que
13 estão nos loteamentos irregulares; parabenizou o Sr. Rodrigo pelo empenho dizendo que pode
14 contar com o apoio da Câmara Municipal naquilo que for legal e justo para poder dar dignidade às
15 pessoas que moram nesses loteamentos, passando a palavra ao Sr. Rodrigo que agradeceu a
16 parceria e o empenho da Câmara Municipal e os vereadores que estão sempre demonstrando
17 preocupação a questão fundiária do município, destacando a necessidade da Câmara nesse
18 processo. Na continuidade, o Sr. Rodrigo passa a palavra para o Prefeito Municipal de Alegre Sr.
19 José Guilherme Gonçalves Aguilar que cumprimentou a todos os presentes, ressaltou que todo
20 trabalho do município só consegue ter êxito se houver a participação entre a Prefeitura e a
21 Câmara e que há essa parceria no município, e que a gestão do Sr. Mosca está sendo muito
22 produtiva em relação aos projetos aprovados de interesse do município; parabenizou o Sr.
23 Rodrigo e sua equipe que estão trabalhando nesse projeto e que antes do início de sua gestão já
24 havia uma preocupação com os loteamentos irregulares, passou esta tarefa árdua de buscar essa
25 regularização para o Sr. Rodrigo que não está medindo esforços para dar andamento da mesma;
26 parabenizou o interesse dos que se fizeram presentes e que moram nos loteamentos pedindo que
27 passassem para seus vizinhos a importância de participar desse processo para que se possa
28 fazer um trabalho cada vez melhor; agradeceu a todos e passou a palavra para o Sr. Rodrigo que
29 agradeceu a participação do Sr. José Guilherme e do Sr. Emerson. Na sequência, Sr. Rodrigo
30 informou que primeiramente seria apresentado o Programa “Alegre Legal” e a proposta de projeto
31 de lei e em seguida seria aberto para as perguntas onde os interessados deveriam levantar a mão
32 para que a Sra. Márcia possa anotar o nome para que todas as dúvidas pudessem ser
33 esclarecidas. Agradeceu mais uma vez a presença de todos e em especial a Dona Olga,
34 representante do cartório da cidade onde tem dado uma contribuição muito grande no programa
35 de regularização fundiária. Dando continuidade, o Sr. Rodrigo começou a apresentação do
36 Programa de Regularização Fundiária, intitulado de “Alegre Legal”, que fará a regularização
37 fundiária das áreas de loteamentos clandestinos e irregulares, que são vários no município, onde
38 a população que reside nesses locais ficam prejudicadas por não terem acesso aos serviços
39 básicos de infraestrutura, compraram, pagaram e residem nos imóveis porém não possuem a
40 titularidade dos mesmos ficando impedidos de, por exemplo, pegarem um empréstimo para
41 investir nos mesmos. Ressaltou que a regularização fundiária é muito mais ampla do que apenas
42 a obtenção do título do imóvel, aborda também aspectos sociais, econômicos, envolvendo não só

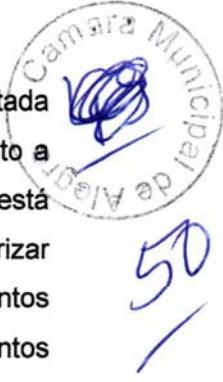
48



Alegre

43 a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável como também as de Ação Social,
44 de Saúde, de Obras, de Finanças, a Procuradoria, a Administração, todas as secretarias de
45 governo. Relatou que no ano passado foi criada a Comissão Municipal de Regularização Fundiária
46 e pediu que os membros desta comissão tomassem acento a frente para continuar os trabalhos e
47 que a partir dos questionamentos que fossem surgindo, os mesmos possam ser sanados a partir
48 da área de cada membro. Foram chamados a frente Dra. Cristina Celi Rezende de Oliveira-
49 Procuradora Geral do Município, Sra. Suely Fossi Nascimento - representante do SAAE, Dona
50 Olga Maria Gama Barreto – representante do Conselho do Plano Diretor (PDM), Sra. Graziela
51 Ferreira da Silva – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Sr. Marcos
52 do Amaral Dino – representante da Câmara Municipal, o Sr. Emerson da Rocha Curty –
53 representante da Defesa Civil, o Sr. Marcos Neves de Souza Cardoso – representante da
54 Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos, a Sra. Aline Lima
55 Gambati – apoio administrativo, o Sr. Ronaldo Ribeiro Machado – representante da Secretaria
56 Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Sra. Márcia Valentim Tannure –
57 assistente administrativo. Na sequência, o Sr. Rodrigo mencionou que ocorreu uma modificação
58 na lei federal de regularização fundiária e que precisava que a mesma fosse instituída para que a
59 lei municipal fosse feita e dar andamento ao programa; essa lei federal 13.465 é de julho de dois
60 mil de dezessete e traz como marco regulatório a instituição da REURB (Regularização Fundiária
61 Urbana) que é o nome do programa federal de regularização fundiária, que veio com o objetivo de
62 desburocratizar/simplificar o processo. O Sr. Rodrigo relatou que a grande maioria dos municípios
63 estão perdidos em relação aos programas de regularização fundiária e citou que a Prefeita de
64 Guaçuí, Sra. Vera, pediu ajuda ao secretário, pois o município de Guaçuí não está conseguindo
65 evoluir em seu programa de regularização fundiária. O mesmo se colocou a disposição mas
66 dizendo que esse é um processo que vai evoluindo aos poucos e que o município de Alegre está
67 em processo de construção pois é difícil de fazer, é muito burocrático, mas conseguiu encontrar os
68 passos a serem dados, onde foi construído um passo a passo que tem que seguir e que após a
69 aprovação da lei municipal o município vai evoluir com mais rapidez na consolidação do programa
70 e da regularização de várias áreas. Em seguida, o Sr. Rodrigo expôs os objetivos do programa
71 que é ampliar a possibilidade de acesso a terra urbanizada pela população, em especial as de
72 baixa renda; promover o resgate da cidadania; aquecer o mercado imobiliário com novos registros
73 de imóveis. Citou os dois tipos de regularização fundiária que prevê a lei federal, que são a
74 REURB-E (Regularização Fundiária Específica) e a REURB-S (Regularização Fundiária Social).
75 Explicou que a REURB-S é aplicada, em especial, em locais onde a população tem um poder
76 aquisitivo menor e não dispõe de recursos para custear o trabalho de regularização fundiária e a
77 REURB-E trata de casos específicos onde os moradores e os loteadores têm condições de
78 custear o programa, onde é feito um cadastro que classifica o local, de acordo com alguns
79 parâmetros, em REURB-E ou REURB-S. Após explanar um pouco do que a lei federal diz, o Sr.
80 Rodrigo expõe o objetivo maior do projeto de lei municipal que é efetivar o direito constitucional
81 consagrada de moradia por meio da assistência técnica pública e gratuita para regularização
82 fundiária de áreas ocupadas irregularmente. Para direcionar melhor esse projeto de lei, o Sr.
83 Rodrigo convidou a Dra. Cristina, que é responsável por essa parte jurídica, para transmitir algo
84 mais específico sobre esse projeto de lei. A Dra. Cristina cumprimentou a todos e começou

85 explicando que a lei federal de regularização fundiária é muito nova, visto que foi regulamentada
86 através do Decreto Federal 9.310 em 21 de março de 2018, e está de total desconhecimento a
87 nível nacional todos buscando aprender, o que não difere o nosso o município, o qual está
88 tentando construir a lei municipal com o apoio de todos e lembra que esta lei será para regularizar
89 loteamentos consolidados até dezembro(12) de dois mil de dezesseis(2016) e que os loteamentos
90 iniciados a partir dessa data não entrarão nesta lei, pois facilitaria vários novos loteamentos
91 irregulares, o que é vedado, e que é preciso tomar como parâmetro a lei federal. Explicou também
92 que essa lei será, em primeiro passo, para regularizar os terrenos, pois não tem como fazer a
93 regularização dos imóveis de imediato porque ninguém tem escrituração. Frisou também que os
94 beneficiários da REURB-S, com renda familiar de até cinco salários mínimos, tem isenção total
95 inclusive do ITBI, não tendo custas no cartório, não tem nada para pagar; porém a REURB-E não
96 tem essa gratuidade total e sim parcial. A Dra. Cristina esclareceu também que será feito, em
97 todos os loteamentos, individualmente, um estudo social, onde uma assistente social irá
98 acompanhar e conversar com todos, preenchendo um formulário para que o município possa fazer
99 um levantamento e saber em qual modalidade REURB cada um se enquadra. Relatou também
100 que foi feito um levantamento no bairro São Manoel, que já tem uma lei autorizativa, para tomar
101 como base para fazer o projeto de lei. Sobre os loteamentos, a procuradora relatou que tem em
102 média vinte irregulares cada um com sua peculiaridade, por isso deverá ser feito um estudo
103 individual de cada loteamento. Dando sequência, mostrou 'as fases da REURB que são o
104 requerimento dos legitimados, a elaboração do projeto de regularização, o processamento
105 administrativo, a análise e saneamento do processo administrativo; seguindo a lógica das fases
106 do processo, o Sr. Rodrigo toma a palavra que dá continuidade as fases, que após a análise e
107 saneamento do processo administrativo vem a aprovação do projeto de regularização fundiária e a
108 expedição da certidão de regularização fundiária e posteriormente o registro desta certidão e do
109 projeto aprovado com abertura de matrículas individualizadas pelo cartório. O Sr. Rodrigo mostra
110 como exemplo que o bairro São Manoel que já estava um pouco adiantado, e devido algumas
111 mudanças na lei federal teve que ser feito algumas adequações no processo, mas que já está na
112 fase de georeferenciamento e que a partir da aprovação do projeto de lei da REURB, o próximo
113 passo é juntar tudo e fechar o projeto de regularização fundiária desse bairro e encaminhar para o
114 cartório; com o projeto do bairro São Manoel concluído será escolhido outros dois bairros, de
115 preferência um constituído de áreas públicas e outro de área particular, para serem conduzidos da
116 mesma forma. Dando seguimento, esclarece que o objetivo do programa é a obtenção do título
117 dos imóveis; que se tenha um raio x socioeconômico dos locais para que se possa subsidiar
118 elaboração de políticas públicas para o desenvolvimento econômico do local; melhoria da
119 infraestrutura do local; aquecimento no ramo da construção civil e a melhoria da qualidade de vida
120 da população, passando a ter o direito de investimento público e infraestrutura. Após a
121 apresentação do programa, o Sr. Rodrigo abre para os questionamentos pedindo que cada um
122 levante a mão para que a Sra. Márcia possa anotar seus nomes para que todos possam falar
123 sobre suas dúvidas. O Sr. Alessandro, arquiteto urbanista, pede para que seja explicado os
124 termos técnicos usados para definir o programa, pois, apesar dele ter conhecimento do que foi
125 dito, pode ser que os presentes não tenham esse conhecimento, como por exemplo quando se
126 fala do título do imóvel está se falando da escritura; levantamento topográfico seria medir os





127 terrenos, saber a divisa que um faz com o outro. O Sr. Rodrigo agradece a colocação e pediu que
128 se alguém tiver alguma dúvida em relação aos termos falado que façam o questionamento para
129 que possa ser esclarecido. Sr. Rodrigo passou a palavra para o Sr. João Batista do loteamento
130 Boa Fé. O Sr. Batista cumprimentou a todos, se apresentou e perguntou se loteamento Boa Fé
131 não é regularizado? Porque ele foi dado em dois mil e onze, e por quanto tempo os moradores
132 vão esperar pelos melhoramentos da prefeitura e que todos pagam IPTU, agradecendo em
133 seguida. O Sr. Rodrigo passa a palavra para o Sr. Marcos, membro da comissão, para que seja
134 esclarecida a pergunta. Sr. Marcos respondeu dizendo que o loteamento Boa Fé não é um
135 loteamento irregular e que pode acontecer, ao fim dos dez anos que é do contrato que os
136 moradores têm, de ele se tornar irregular como já aconteceu com outros no município e explicou
137 que o que precisa é que ao final dos dez anos a prefeitura tenha feito seu dever de casa que seria
138 a divisão dos lotes que hoje ainda está em apenas um lote e entregar a titularidade; sobre as
139 melhorias disse que o governo do estado liberou uma verba, que já está sendo feita a topografia
140 desse loteamento para fazer a pavimentação e a drenagem do mesmo. O Sr. Rodrigo passou a
141 palavra para o Sr. Júlio do bairro Vila Alta que cumprimentou a todos, se apresentou, dizendo que
142 foi presidente do bairro Zumbi em Cachoeiro de Itapemirim e que foi um problema para fazer a
143 regularização do mesmo; parabenizou o município de Alegre pelo projeto de regularização
144 fundiária, ressaltou que é preciso fazer essa regularização para que se possa cobrar da prefeitura
145 melhorias pois se estiver irregular não é possível fazer essa cobrança. Em seguida, o Sr. Júlio fez
146 a pergunta como vai ficar a situação dos terrenos da diocese pois, já foi construído casa, inclusive
147 no morro do Sabão, como que vai ser para tirar a escritura desse terreno? O Sr. Rodrigo passa a
148 palavra para o Sr. Marcos que respondeu que o Morro do Sabão é um dos loteamentos que não
149 estão na lista de loteamentos irregulares e que, com a legislação aprovada, o ideal seria que a
150 comunidade de lá ou associação de bairro ou a própria COMEIA, que entrem com o requerimento
151 de regularização fundiária para que ele possa entrar no programa, esse é o primeiro passo para
152 que se possa entender esse loteamento pois ele nunca foi estudado. Dando seguimento, o Sr.
153 Rodrigo passa a palavra para a Sra. Néia, da Vila do Café, que cumprimenta a todos e pergunta
154 se é somente o dono do loteamento que pode fazer o requerimento para a regularização ou um
155 morador específico? O Sr. Rodrigo passa a palavra para a Dra. Cristina que responde que pode
156 ser os moradores sim, que qualquer pessoa interessada pode fazer esse requerimento, que é só
157 esperar a lei ser aprovada. O Sr. Rodrigo passa a palavra para o Sr. Felipe Mantovaneli que
158 cumprimenta a todos e diz que o ministério público ajuizou algumas ações civis pública contra os
159 proprietários de loteamentos irregulares e contra o município e que gostaria de saber se o
160 município vai pedir suspensão do processo até que seja regularizado o loteamento ou se não está
161 na pauta? O Sr. Rodrigo passa a palavra para a Dra. Cristina que responde que o município teve
162 uma audiência a poucos dias referente ao loteamento Luz Marina e que foi feita a suspensão com
163 prazo de sessenta dias, pois foi combinado que, como tem condicionantes e se trata de um
164 loteamento particular e ainda não tem a lei aprovada, foi suspenso por esse período para que o
165 proprietário seja notificado para adotar as providências, que o município só pode tomar alguma
166 providência, em relação a regularização, depois que o loteador não fizer, e que nesse caso
167 entraria na REURB-E, e que o Ministério Público, sendo o autor da ação, preferiu que seja feito
168 gradativamente, cada audiência, porque ele quer conhecer a responsabilidade e os loteadores,

169 querendo lavrar a termo a situação. Dra. Cristina acredita que cada audiência vai ser suspensa
170 por um tempo para que seja regularizado. O Sr. Rodrigo complementa dizendo que tem alguns
171 loteamentos que são considerados irregulares, hoje no município, e que estão irregulares única e
172 exclusivamente por causa do licenciamento ambiental porque o empreendedor requereu essa
173 licença, mas infelizmente o órgão ambiental responsável pelo licenciamento não deu conta de
174 licenciar e que esse caso do Luz Marina está com o processo no IEMA à dez anos tentando
175 licenciar, estando irregular, citando que têm outros que estão irregulares pelo mesmo motivo.
176 Explicou também que a partir de junho deste ano o município começará a fazer o licenciamento
177 ambiental das atividades de impacto local, que são duzentos de vinte atividades que passará do
178 IEMA para o município licenciar, tendo como objetivo agilizar esses processos, pois o órgão
179 ambiental estadual está sobrecarregado levando anos para que esses processos sejam
180 concluídos. Frisou também que a gestão ambiental em Alegre será municipalizada, tanto
181 licenciamento quanto outros procedimentos que o estado realiza vão passar para a prefeitura, e
182 que a parte de legislação foi toda aprovada, que estão sendo fechados os decretos de
183 licenciamento e de fiscalização e que até o final do mês de maio estará sendo feito o lançamento
184 do licenciamento ambiental no município e a municipalização da gestão ambiental, com isso
185 muitos procedimentos terão uma agilidade maior. Posteriormente, o Sr. Rodrigo passa a palavra
186 para o Sr. Júlio Cesar Gonçalves, do loteamento Xavier, que inicia cumprimentando o Sr. Rodrigo
187 e questiona que tem quatro anos que os moradores pagam IPTU e gataria de saber que, se é
188 irregular porque que se paga IPTU? O Sr. Rodrigo passa a palavra para a Dra. Cristina que
189 responde que a questão do IPTU não tem nada a ver com loteamento irregular, explicando que é
190 irregular porque na época não foi regularizado pelo loteador e que a questão do IPTU é pago pois
191 os moradores são beneficiados por coleta de lixo, iluminação e água podendo ser cobrado
192 normalmente. O Sr. Júlio Cesar continua dizendo que tudo o que se vai fazer lá é embargado. A
193 Dra. Cristina responde que está embargado pelo Ministério Público por causa das ações
194 ajuizadas, que o Dr. Felipe tinha acabado de perguntar, que tem uma determinação da juíza, por
195 ser um loteamento irregular, não pode ser comercializado os lotes enquanto não for regularizado.
196 O Sr. Júlio Cesar pergunta, e quem já construiu? Dra. Cristina responde que quem já construiu
197 continua lá, pois já é um loteamento consolidado. O Sr. Júlio Cesar dá um exemplo do seu amigo,
198 Jailton, que construiu nesse loteamento para concertar moto, que precisa de água e que não tem
199 como ligar. A Dra. Cristina passa a palavra para o Sr. Marcos, representante do SAAE para
200 responder. O mesmo responde que a água do estabelecimento do Sr. Jailton não foi ligada por ele
201 recebeu uma notificação de que não poderia construir e mesmo assim construiu, ele tem um
202 embargo de obra e que ele não tem alvará e que por isso não pode ser ligada a água. O Sr.
203 Rodrigo explica que vai muito além da prefeitura deixar construir ou não, que isso é uma questão
204 de lei e que a maior parte dessas áreas estão com ações ajuizadas no ministério público e que o
205 município tem que respeitar os aspectos legais e que o loteamento Xavier é um dos objetos de
206 trabalhar a regularização fundiária e que assim que a lei foi aprovada é necessário que o loteador
207 e os moradores façam o requerimento da REURB para que se possa iniciar os procedimentos
208 nesse loteamento. O Sr. Marcos ressalta que o loteamento Xavier mesmo que ninguém requeira
209 ele entrará no programa por ele está ajuizado e que já tem um abaixo assinado dos moradores e
210 que com certeza vai entrar ou via prefeitura ou via ministério público para ser regularizado. O Sr.



9
NE

211 Rodrigo passa para a próxima pergunta, passando a palavra para a Sra. Darcila, do loteamento
212 Luz Marina, que cumprimenta a todos e parabeniza a equipe pelo projeto e diz que os moradores
213 estavam sem esperança e que com esse projeto estão vendo um luz no fim do túnel; e pergunta
214 se a prefeitura pode está fazendo alguma melhoria sabendo que o loteamento está irregular, que
215 ele não tem estrada e que a situação está precária no mesmo, e pergunta se a prefeitura pode
216 passar uma máquina, passar saibro enquanto não se regulariza? O Sr. Rodrigo passa a palavra
217 para a Dra. Cristina que responde que esse loteamento provavelmente será o primeiro dos
218 particulares a iniciar o programa de regularização fundiária assim que aprovada a legislação
219 porque foi o primeiro da realização da audiência e se tem um prazo de sessenta dias para dar
220 início a regularização nesse loteamento e que inclusive o Sr. Rogério já foi lá e que assim que a lei
221 for aprovada entrará com o requerimento para a regularização, sendo já acordado no termo do
222 fórum. O Sr. Rodrigo, dando continuidade, passa a pergunta para a Sra. Cleide, moradora da Vila
223 do Sul – São Manoel, que cumprimenta da todos, dizendo que o loteamento já está bem adiantado
224 com relação ao cadastramento, e se são os moradores que vão procurar para dar andamento e se
225 já tem data marcada ou se vai continuar aguardando? O Sr. Rodrigo explica que o levantamento
226 socioeconômico já está pronto, que já foi feito o enquadramento do tipo de REURB, que já se tem
227 a documentação toda pronta e que está sendo o georeferenciamento da planta topográfica do
228 local e que a partir disso, com a aprovação da lei, toda documentação será reunida e será
229 encaminhada para o cartório. A Sra. Cleide agradece e o Sr. Rodrigo passa para a próxima
230 pergunta que será feita pelo Sr. Edilúcio do loteamento Cachoeira Alta, que cumprimenta a todos
231 e pergunta qual o limite de área construída até o rio? O Sr. Rodrigo responde que, de acordo com o
232 código florestal brasileiro, o limite é de trinta metros. Em continuidade, o Sr. Rodrigo passa a
233 pergunta para o Sr. Nelson Monteiro Bial que cumprimenta a todos e pergunta sobre a situação do
234 loteamento que o Sr. Paulo Lemos doou e como está o andamento do processo? O Sr. Rodrigo
235 passa a palavra para a Dra. Cristina que responde que não tem como saber do andamento do
236 processo, pois ele está no fórum, mas que esse loteamento está no programa para ser
237 regularizado e que provavelmente será feita a medição para verificar a situação, e que a forma
238 que foi doada foi errada porque o município não pode fazer uma doação sem uma lei autorizativa
239 e sem um procedimento licitatório através de concorrência e por isso teve que ser anulada essa
240 doação; e que em relação a regularização desse loteamento ocorrerá porque ele já está incluso no
241 programa. Sem mais questionamentos, o Sr. Rodrigo encerra a audiência dizendo que a equipe
242 do programa está trabalhando para que avance com mais celeridade para que todas as áreas
243 possam ser regularizadas de forma adequada, de acordo com a lei, pedindo a paciência de todos
244 pois o processo é gradativo, mas que o programa está avançando devido ao comprometimento de
245 toda a equipe. Finalizando, o Sr. Rodrigo agradece a todos pela presença e que todos os
246 interessados precisam participar desse processo juntamente com a prefeitura, com o cartório, pois
247 é preciso ser construído com todos e que após aprovação da lei qualquer dúvida, questionamento
248 ou sugestões que houver sobre a regularização fundiária devem ser levadas à Secretaria de Meio
249 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pois terá um núcleo que vai tratar exclusivamente deste
250 assunto. Tendo sido registrado a presença de cinquenta e oito participantes, conforme lista de
251 presença que passa a fazer parte desta ata. Nada mais havendo a ser tratada, a audiência foi



53

1

AB

- 252 encerrada e eu Aline Lima Gambati lavrei e digitei a presente ata que foi assinada por mim e pelo
253 presidente da Comissão de Municipal de Regularização Fundiária.
254 Rodrigo Vargas Ribeiro
255 Aline Lima Gambati

Alex



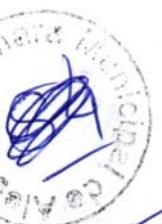


LISTA DE PRESENÇA

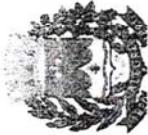
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – “ALEGRE LEGAL”
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
26 DE ABRIL DE 2018

NOME	LOCALIDADE	CONTATO	ASSINATURA
Carlos Tenorio	Av. da Balaia	999713793	Dij Carlos Tenorio
Juliano Alves da Silva	Direito, Belo Horizonte	999963908	
Adriano Nobile Moraes	Av. 1111, 1111	99996613	
Renato Melo de Souza	Celina C.R. 100	999972-5393	
Edson Góes	Av. 1111, 1111	999946-9331	
Elaines Apentecado Bentes	Serra Cachorro	999946-0331	
Robson de Souza	Bauma Boa		
Robson de Souza	Adutiba	999331460	
Robson de Souza	Centro	99958-5652	
Robson de Souza	Brancaneira	999972-9313	
Robson de Souza	Centro	999977-7272	
Robson de Souza	Centro	999953541	
Robson de Souza	Av. Pedro Neri	999972-5432	
Robson de Souza	Vila do café	999697765	
Robson de Souza	Silveira Centro	28 999864812	
Robson de Souza	Silveira Centro	2999261722	
Robson de Souza	Jardim Amazonas	999965004	
Robson de Souza	Vila das Rosas	999921145	

Av. Olívio Corrêa Pedrosa, 518 – Fundos – Centro – CEP 29.500-000 – Alegre/ES
desenvolvimento@alegre.es.gov.br – Tel: (26) 3552-4297
Visite o nosso site: www.alegre.es.gov.br



SS



LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – “ALEGRE LEGAL”
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
26 DE ABRIL DE 2018

NOME	LOCALIDADE	CONTATO	ASSINATURA
Paulo Afonso de Oliveira	Vila São Paulo	94957-5231	Paulo Afonso de Oliveira
Moyses José Costa Noronha	Centro	999996-2122	Moyses José Costa Noronha
Tosé Gótilimini G. Sculha	Alcobaça	999430953	Tosé Gótilimini G. Sculha
Alcides Gótilimini Gótilimini	Vila São Paulo	9998872915	Alcides Gótilimini Gótilimini
Messias Vilela Barbosa's Brisson	São Vicente	9998877391	Messias Vilela Barbosa's Brisson
Edílio Pimentel Costa	São Vicente	999880808	Edílio Pimentel Costa
Paulo Antônio Júnior	Vila Mariana	999932089	Paulo Antônio Júnior
Elaine de S. Ferreira	Resid. Mariane	999884608	Elaine de S. Ferreira
Endrini Cunha Costa da Silva	Porto Maravilha	999787105	Endrini Cunha Costa da Silva
Fábio Soárez	Centro	999888173	Fábio Soárez
Fábio Soárez	Centro	9998826476	Fábio Soárez
Edilberto Soárez	Centro	9998839525	Edilberto Soárez
Marcos Soárez Soárez	Centro	99988262476	Marcos Soárez Soárez
Edimilson Garcia de Oliveira	Centro	9999554544	Edimilson Garcia de Oliveira
Sauher Sá	Centro	999916556	Sauher Sá
Edmundo Gótilimini Silveira	Centro	99991697465	Edmundo Gótilimini Silveira
Edmundo Gótilimini Silveira	Centro	999814207	Edmundo Gótilimini Silveira
Edmundo Gótilimini Silveira	Centro	999885907	Edmundo Gótilimini Silveira



56



LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – “ALEGRE LEGAL”
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
26 DE ABRIL DE 2018

NOME	LOCALIDADE	CONTATO	ASSINATURA
Edenice da Cunha Rezende	Xerém	29977746878	
Monica Assis de O. Ferreira	Xadim	98 393784969	
Edison Gomes Coelho	Alegre	28 398866782	
Apresentação de S.M. Lendas	Alegre	55579-4851	
Wanda Cunha Rezende	Alegre C.E.C.	999 882250	
Andréia Maia Soárez	J. Xavier	999 815914	
Patrícia Valécther Lammere	Centro	998866195	
Anderson Gomes Soárez	Celina	999 8821350	
Marcus Antônio G. de Souza	Vila de Sul	999 190443	
Théo Alves da Rocha	Centro	999 85-0011	
Eduardo Viana Leitão	Vila do Sul	999 877822	
Loimil Felipe Matheus da Silva	Centro	98944 0033	
Clorinda de Souza Mello Balbino	Dentro	3952 - 4297	
Quidemirio Beloamoritudo	Duca e Soturno	999 916.7818	
Elton Reolon Reolon	Vila do Sul	999 875512	
Antônio da Silva Matheus		999 734666	
Marcus Rubim		999 537121	
José Góes Soárez			

Av. Olívio Corrêa Pedrosa, 518 – Fundos – Centro – CEP 29.500-000 – Alegre/ES
 desenvolvimento@alegre.es.gov.br – Tel: (28) 3552-4297
 Visite o nosso site: www.alegre.es.gov.br





LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – “ALEGRE LEGAL”
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
26 DE ABRIL DE 2018

NOME	LOCALIDADE	CONTATO	ASSINATURA
Edilene Peixoto Gombeute	Cidade-Vila 06 And	(28)9991993-7752	
Eduardo Góes R. Oliveira	Allegre - Olaria		
Danilo Martins da Souza	Cidade Velha	(28)999390058	
Alessandro Sam	Bento Ribeiro	28 9 88855382	

Av. Olívio Corrêa Pedrosa, 518 – Fundos – Centro – CEP 29.500-000 – Alegre/ES
desenvolvimento@alegre.es.gov.br – Tel: (28) 3552-4297
Visite o nosso site: www.alegre.es.gov.br